

CNPJ: 23.672.356/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 2.2.50.000000 - Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 12/12/2019.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Secretário, referente a licitação abaixo especificada:

Parecer nº 006/2019

Licitação nº 002/2019

Concorrência Pública nº 001/2019

Processo nº 960/2018

Objeto: **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de manutenção e conservação da infraestrutura urbana do município de Salvador.**

Recorrentes: CRL ENGENHARIA LTDA, PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e CONTRUTORA BSM LTDA.

Decisão administrativa: Não conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente CRL ENGENHARIA LTDA porque é intempestivo, sem julgamento no mérito. Conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, para no mérito julgar IMPROCEDENTE. Da mesma forma, conhecer do recurso administrativo impetrado pela recorrente CONTRUTORA BSM LTDA, para no mérito julgar PROCEDENTE.

Classificação geral para a fase de Habilitação:

Nº	EMPRESA
01	METRO ENGENHRIA E CONSULTORIA LTDA
02	ROBLE SERVIÇOS LTDA
03	JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA
04	CONTRUTORA BSM LTDA
05	CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
06	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação.

DATA DA SESSÃO: 18/12/2019 ÀS 09:00 HORAS.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COSEL - SEMAN, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 12 de Dezembro de 2019

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 037/2019

Processo nº 822/2019

Objeto: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

LOTE II

Empresa Vencedora: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 11.511.851/0001-15

Valor da Proposta: R\$ 1.154.915,16 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e dezesseis centavos)

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 037/2019

Processo nº 822/2019

Objeto: Contratação de Obra e Serviços de engenharia para Recuperação de Passarela Padrão DESAL conforme planilha, especificações, recomendações técnicas e detalhes construtivos estabelecidos neste Projeto Básico, visando garantir a segurança dos pedestres na travessia desta importante via de tráfego, a Av. Mário Leal Ferreira (Bonocô) em 2 LOTES, visando atender às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador.

LOTE I

Empresa Vencedora: M3S COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 11.511.851/0001-15

Valor da Proposta: R\$ 1.281.262,06 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos)

Data da Homologação: 11 de dezembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO ESPECÍFICO DE LICITAÇÃO (AEL)

Brasil - Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê - Urbanização e Infraestrutura do Projeto

Empréstimo Nº 4302/OC-BR

Licitação nº 013/2019 - LPI nº 001/2019

Este aviso específico segue o Aviso Geral de Aquisições (AGA) para este projeto publicada no Development Business Nº IDB 1451-12/18 de 03 de dezembro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Salvador, por meio da Secretária de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para cobrir o custo do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos de acordo com o contrato para Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto. A SEINFRA convidará a apresentação de propostas seladas de licitantes elegíveis para as obras acima referidas, compostas por quatro etapas, constituídas de: Macro drenagem, Micro drenagem, Novas Vias, Pavimentação, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Contêntes. O período de construção é de 36 meses.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação competitiva internacional especificados nas Políticas para Aquisição de Obras e Bens Financiados pelo BID, GN-2349-9, e está aberta aos licitantes de todos os países conforme definido nas diretrizes.

Os licitantes elegíveis interessados podem obter informação adicional e inspecionar os documentos de licitação na SEINFRA a partir de 16/12/2019, das 9:00 às 17:00h (hora local). Um conjunto completo dos documentos de licitação em português poderá ser acessado pelos licitantes interessados por meio do link <http://www.novomanedende.salvador.ba.gov.br/>.

As propostas devem ser entregues no endereço abaixo até às 17:00 horas (hora local) do dia

30/01/2020. Todas as propostas devem ser acompanhadas de uma garantia de proposta de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) ou um valor equivalente em uma moeda livremente conversível. As propostas atrasadas serão rejeitadas. As propostas serão abertas na presença de representantes dos licitantes e de qualquer pessoa que decidir comparecer ao endereço abaixo no dia **31/01/2020, às 10:00 horas (hora local).**

Para fins de esclarecimentos somente, contatar: endereço eletrônico: lpi.manedende01@gmail.com

Para envio e abertura das propostas, o endereço da Agência Contratante é:

Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município de Salvador
Endereço: Avenida Vale dos Barris, nº 125, Barris.
Complemento: CEP: 40.070-055
Cidade: Salvador
País: Brasil.
Telefone: 55 71 3202-4611
Endereço eletrônico: lpi.manedende01@gmail.com

Salvador, 12 de dezembro de 2019

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Diretor da UGP

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

Processo nº: 2175/2019
Parecer ASJUR nº: 521/2019
Objeto: Renovação de Assinatura Anual do Jornal Tribuna da Bahia
Empresa: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME-CNPJ/MF nº 00.381.224/0001-90
Valor total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 25, inciso I, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.
Homologado: 10/12/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 12 de dezembro de 2019

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 022/2019**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 022/2019-Processo nº: 1640/2019-Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

PROPOSTANTES/LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K"
1º) RSH CONSTRUTORA LTDA	0,73
2º) CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI*	0,74
3º) EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA	0,77*
**º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,77*
5º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,83
6º) RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA	0,84
7º) BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,85
8º) AS ENGENHARIA LTDA	0,88
9º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,91
10º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
11º) GRADO ENGENHARIA LTDA	0,94*
12º) BMF ENGENHARIA LTDA*	0,94*
13º) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,95

*condição de microempresa/empresa de pequeno porte, ficando assegurado a preferência de contratação, conforme disposto no subitem 14.1.3.2 do Edital.**propostas empatadas.

Dos documentos de Habilitação:

Foram abertos os envelopes de habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: RSH, CRB, EBISA** e PJ**.

Após análise e julgamento dos documentos a Comissão decidiu: HABILITAR as licitantes: RSH CONSTRUTORA LTDA, CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI, EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, conforme registrado em atas internas, ora disponível no portal: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 12 de dezembro de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2019

Objeto: Credenciar Pessoas Jurídicas, devidamente registradas no CREA/CAU, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia de Avaliações, para a prestação dos serviços técnicos profissionais - Avaliação de Imóveis Urbanos no Município de Salvador.
 Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0100 - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: RGS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME;
CNPJ: 34.276.696/0001-03;
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.484/92;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Data da Assinatura: 10/12/2019.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

MARCOS MATEUS SANTOS GUEDES
RGS Serviços de Engenharia Ltda - ME

condicionado novos e de primeiro uso.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 257/2018 de 20/12/2018.

CONTRATADA: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA.

CNPJ/MF sob nº 34.427.849/0001-68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.677,56 (oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00

Salvador, 12 de dezembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 124/2019

PROCESSO Nº 8525/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de rede lógica e dados, compreendendo instalação e manutenção, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 238/2018 de 05/12/2018.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 7584/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aparelhos de ar